



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 074, DE 03 DE JULHO DE 2017.

**RECOMPÕE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso II, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 5.084/2009 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO que o Art. 7º, tratou de sua composição.

CONSIDERANDO que o Art. 7º, §8º fixou mandato dos membros em 02 (dois) anos, cujo início deu por força da portaria 1.130 de 09/11/2016;

CONSIDERANDO que com as exonerações, retornos de servidores a cargos de origem a composição de diversas comissões/conselhos viram-se afetadas;

CONSIDERANDO que os membros remanescentes ativos precisam ser referendados em seus cargos para o cumprimento do mandato;

CONSIDERANDO ser imprescindível a recomposição do conselho face sua finalidade;

CONSIDERANDO que através do ofício 079/2017 foi encaminhado documentos pertinentes solicitando nova composição;

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR, manter e substituir membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a prevalecer até 09/11/2018, como segue:

I – Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Governo:

Titular	Suplente
Rafaela Nogueira Campos	Flávia Cordeiro Bernardo Siqueira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular	Suplente
Lucimar Ribeiro	Crislaine Cristina Nascimento Flauzino

Secretaria Municipal de Educação

Titular	Suplente
Kerley Mara de Sousa Canuto Pereira	Maria Lúcia Nogueira de São José



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplente
Nízia Cristina Torres Ramos	Patrícia Fonseca de Oliveira

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular	Suplente
Vander Lúcio Cardoso	Hermano Antônio Rezende Costa

II – Representantes não governamentais

Titulares	Suplente
James Francisco Soares Oliveira	Giovani Antunes Campos
Regina Coeli Gariglio dos Santos	Maria Lúcia da Silva
Elaine Cristine dos Santos Silva	Luiz Carlos Compolina
José Soares Medeiros	Luciana Hoefle
Margarete Lúcia Manoel Machado	Vanderlei Fernando Machado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24/05/2017, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 03 de julho de 2017.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal